



**APDL**  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DOURO • LEIXÕES • VIANA

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### AVISO À NAVEGAÇÃO N.º 009/2021

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Após os caudais elevados registados que levou à interrupção da navegação, conforme Aviso à Navegação N.º 008/2021, tendo em conta as melhorias hidrológicas verificadas nos últimos dias, melhorias e níveis de caudais/cotas essas, que em várias secções da Via Navegável do Douro, representam uma normalização aos valores da época de inverno que nos encontramos. Após trabalhos de monitorização é possível restabelecer a navegação em alguns troços mesmo que condicionada aos aspetos abaixo elencados.

É restabelecida a navegação a todo o tipo de embarcações nos seguintes troços, com exceção referida no ponto 2. que se destina apenas à navegação enunciada na Portaria nº 568/90, de 19 de julho (Exercício da Pesca do rio douro – estuário):

1. Estuário desde o km 0 até ao km 6,2 da VND (Ponte D. Luis I) com as seguintes condicionantes no assinalamento:

TROÇO BARRA PONTE D. LUIS I					
VERDES		VERMELHAS		CARDEAIS/OUTRAS	
Nº	DESCRIÇÃO	Nº	DESCRIÇÃO	DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1E	Moveu-se +/- 20 a 30m	2E	Sem anomalias		
3E	Sem anomalias	4E	Alvo empenado		
5E	Alvo empenado e sem nº	6E	Alvo da estaca perdido		
7E	Alvo empenado moveu-se +/- 30m	8E	Sem alvo Moveu-se +/-50m		
9E	Moveu-se +/- 120m	10E	Moveu-se +/-40m	CSE - V. PEDRAS	Alvo danificado
11E	Alvo empenado moveu-se +/- 30m	12E	Sem anomalias		
13E	Alvo empenado moveu-se +/- 30m	14E	Sem nº Moveu-se +/-40m		
15E	Sem anomalias	16E	Moveu-se +/-50m		
17E	Alvo a flutuar preso à estaca			CSE - C. BANHOS	Moveu-se U +/-30m

**APDL**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DOURO • LEIXÕES • VIANA

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

2. Estuário do km 0 ao km 20 jusante da eclusa de Crestuma, apenas a embarcações registadas/licenciadas para o exercício de pesca no rio douro, tendo em conta a especificidade da pesca local, especialmente a sazonalidade da pesca da Lampreia, pesca com redes de tresmalho de deriva – lampreeira, conforme art.º 4º, alínea d) da Portaria nº 568/90, de 19 de julho. Deverão ser acauteladas as seguintes anomalias no assinalamento na respetiva área, para além da referida no ponto 1.:

TROÇO PONTE D. LUIS I - PALÁCIO DO FREIXO					
VERDES		VERMELHAS		CARDEAIS/OUTRAS	
Nº	DESCRIÇÃO	Nº	DESCRIÇÃO	DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÕES
E19	Alvo a flutuar preso à estaca	E18	Alvo na estaca inclinado a flutuar preso à estaca		
E21		E20	Alvo a flutuar preso à estaca	CNE - P. D. Maria	Falta
E23		E22			
E25	+ - a 50m a jusante	E24	Falta alvo superior		
E27		E26	Falta		
E29	+ - a 100m a jusante	E28	Falta número e alvo superior		
E31		E30	Falta		
E33	Tem vermelho junta	E32	Alvo a flutuar preso à estaca		
E35	Aba lateral empenado	E34	Alvo a flutuar preso à estaca (não se consegue ver o número)	Cais Freixo	
E37	ok	E36	ok		

**APDL**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DOURO • LEIXÕES • VIANA

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

**TROÇO PALÁCIO DO FREIXO - CAIS DE ARNELAS**

VERDES		VERMELHAS		CARDEAIS/OUTRAS	
Nº	DESCRIÇÃO	Nº	DESCRIÇÃO	DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÕES
E39	ok	E38	ok	Km10 Praia R. Abade	
E41	Submersa parcialmente no limite da corrente de amarração (ou com lixo)	E40	ok		
E43	Submersa parcialmente no limite da corrente de amarração (ou com lixo)	E42	Submersa parcialmente no limite da corrente de amarração (ou com lixo)		
E45	ok	E44	ok		
E47	ok	E46	ok		
E49	Entre a 49 e a margem está uma verde (não se vê o n.º) e não tem refletor de radar nem lanterna	E48	ok		
E51	Falta refletor de radar e lanterna	E50	ok		
E53	ok	E52	ok		
E55	ok	E54	Com dificuldade de flutuação		
E57	ok	E56	Falta		
E59	ok	E58	Sem refletor de radar e lanterna		
E61	ok	E60	ok		
E63	ok	E62	ok		
E65	ok	E64	ok		
E67	ok	E66	ok		
E69	ok	E68	ok		
E71	ok	E70	Falta		

**APDL**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DOURO • LEIXÕES • VIANA

## VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

## AVISO À NAVEGAÇÃO

E73	ok	E72	ok	WRE - N Afundado Marecos	Tem bóia verde junta (eventualmente a 75)
E75	Falta (eventualmente junto à WRE)	E74	ok		
E77	ok	E76	ok		
E79	Falta refletor de radar e lanterna	E78	Falta refletor de radar e lanterna		
E81	ok	E80	Falta (não visível por terra)		
E83	ok	E82	ok		
E85	ok	E84	ok		
E87	ok	E86	ok		
E89	ok				

## TROÇO CAIS DE ARNELAS - CRESTUMA

VERDES		VERMELHAS		CARDEAIS/OUTRAS	
Nº	DESCRIÇÃO	Nº	DESCRIÇÃO	DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÕES
E91	+/- 150m a jusante	E88	ok		
E93	Falta	E90	ok		
E95	Falta	E92	Falta		
E97	ok	E94	Falta		
E99	ok	E96	+/- 30m a Jusante		
E101	ok	E98	ok		
E103	Estaca com boia a flutuar	E100	ok		
E105	ok	0	ok		
FJEB	ok	FJBB	ok		



**APDL**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DOURO · LEIXÕES · VIANA

VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

3. Albufeira de Carrapatelo, Montante Eclusa de Carrapatelo km 65 até Cais da Ermida Km 82,5
4. Albufeira da Régua, Cais de Bagaúste km 105,5 até à Quinta de Ventozelo km 126,5
5. Albufeira da Valeira, Quinta da Ferradosa km 148 até cais de Freixo de Numão km 161
6. Albufeira do Pocinho, Cais do Pocinho km 181 até Almendra Km 200

é mantida, de acordo com a alínea a) do artigo 34.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro, a interdição à navegação a toda e qualquer embarcação, motorizada ou não motorizada, nos locais não enunciados.

Os trabalhos de aferição e recolocação do assinalamento do canal de navegação continuam em curso, sempre que forem alterados os pressupostos será emitido novo aviso.

Mantêm-se o alerta para a necessidade de cuidado nas operações de navegação, tendo em conta a existência de alguns objetos flutuantes e à menor visibilidade desse material bem como às variações dos caudais, fruto da época de inverno.

Alguma questão poderá sempre ser contactado o Centro de Controlo da Navegação RISDouro, através do contatos 254320020/022 e/ou suporte.ris@apdl.pt.

Os alertas do Centro de Cheias (Capitania do Porto do Douro) ou outros relevantes estão disponíveis em <http://douro.apdl.pt/Homepage>Alertas> assim como a evolução das cotas, poderá ser acompanhada através da janela <http://douro.apdl.pt/Homepage>Sensores>, do RisDouro.

Por fim ressalva-se que ainda nos encontramos em pandemia (COVID19) e Estado de Emergencia publicados e decretados com as respetiva regulamentação e orientações que poderão ser consultadas através do <https://dre.pt/legislacao-covid-19>

Peso da Régua, 17 de fevereiro de 2021

O Chefe da Divisão de Controlo da Navegação e Promoção da VND,

Vasco Mendes da Silva